ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 016/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, à Sexta-feira Santa onde se comemora a Paixão de Cristo, é feriado nacional, conforme dispõe o Art. 2°, caput da Lei Federal nº 9.093/95 e que na quinta-feira, 14 de abril, dia que antecede o feriado, faz parte das atividades festivas do município;

CONSIDERANDO que, no dia 21 de abril é feriado nacional de Tiradentes comemorado conforme Lei Federal nº 662/49, conforme seus artigos 1º e 3º, renovada pela Lei nº 10.607/02 em seu art.1º será na quinta-feira da semana;

CONSIDERANDO que, o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica estabelecido o ponto facultativo nos dias 14 de abril (quinta-feira) e 22 de abril de 2022 (sexta-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.
- **Art. 2º** Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 11 de abril de 2022

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:B11D01F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2022. Edição 3066 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/